



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.039. DE 09 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS, NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DE KITS DE ALIMENTOS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 546 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.353 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PARDOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE PEDAGÓGICO E DESTINADO PARA ATENDER O NOVO FORMATO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS COM OS ALUNOS DO SIST. MUNICIPAL DE ENSINO, EM VIRTUDE DA COVID-19 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 549 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.418 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CURSO PELO SISTEMA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA (VÍDEO-AULAS) PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE GESTORA E SUPERVISORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 545 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.323 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CURSO PELO SISTEMA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA (VÍDEO-AULAS) PARA FORMAÇÃO DE DIRETORES E ASSISTENTES DE DIREÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 544 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.322 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58.595,00 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.122.0191.2010	ACÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	33.595,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	R\$	25.000,00
		TOTAL....R\$	58.595,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.039/2020

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINC		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	16.000,00
13.01.12.361.0196.2782	CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNI		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	25.000,00
13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDU		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	17.595,00
		TOTAL....RS	58.595,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL